

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.595/2014

de 12 de Novembro de 2014.

“Declara luto oficial no município de
Capela do Alto”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de
Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Servidor “Bruno Soares
Leonor”, Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do
Alto no dia de hoje, em virtude do falecimento do Senhor “**Bruno Soares Leonor**”,
Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Novembro
de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura
Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO